



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA ESTRADAS E TRANSPORTES I**

De acordo com o Edital nº 29/2023 - PRG/CPPA  
Monitoria (Períodos Letivos 2023.2/2024.1)

A professora Isabelle Yruska de Lucena Gomes Braga, ministrante da disciplina **ESTRADAS E TRANSPORTES I**, código de turma 1703118, do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, Campus I, torna público o edital para **02 vagas para monitor bolsista e voluntário** do processo de seleção de **monitoria** para o Programa de Monitoria para o período letivo 2023.2/2024.1, regulamentado pelo Edital nº 29/2023 - PRG/CPPA.

### **1. DO OBJETO**

O Programa de Monitoria para o ensino remoto, presencial ou híbrido tem como objetos:

- I - a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação, presenciais ou a distância, da UFPB;
- II - despertar no aluno o interesse pela carreira docente;
- III - promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- IV - minorar problemas crônicos de repetência, evasão e falta de motivação comuns em muitas disciplinas;
- V - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino.

### **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

A seleção de alunos dos cursos de graduação da UFPB, candidatos ao Programa de Monitoria, obedecerá à Resolução 02/96 do CONSEPE/UFPB. Os processos de inscrição de alunos dos cursos de graduação da UFPB devem ser realizados via **SIGAA**, no projeto do seu interesse, pelo link <https://sigaa.ufpb.br/>. **Cada discente poderá se inscrever para a monitoria em apenas 1 (um) componente curricular.**

#### **2.1 Somente poderão inscrever-se ao processo de seleção, os alunos:**

- a.** que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;
- b.** que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria.
- c.** os alunos que tenham interesse na monitoria de Estradas e Transportes I devem enviar currículo e o coeficiente de rendimento acadêmico para o e-mail: [isabelle.yruska@academico.ufpb.br](mailto:isabelle.yruska@academico.ufpb.br).

#### **2.2 Seleção:**

As inscrições deverão ser realizadas via Sigaa até o dia **27/02/2024**.

**A prova de seleção ocorrerá no dia 28/02/2024, às 8h, local sala de aula Larhena 01, Bloco Ambiente dos Professores térreo, sala de aula do barco.**

A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas recomendadas para cada será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1 respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:  $M = 3N1 + 2N2 + C / 6$ ;

Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

Ao Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria) cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Caberá aos estudantes participantes do programa de monitoria para o ensino remoto, presencial ou híbrido, na condição de monitores, as seguintes atribuições, além das já previstas pela Resolução CONSEPE/UFPB nº 02/1996:

- a. demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- b. assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota e/ou híbrida, com assiduidade e proatividade;
- c. interrelacionar atividades de pesquisa e extensão com atividades de monitoria, desde que compatíveis com as limitações impostas pela pandemia;
- d. apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas e/ou híbridas;
- e. comunicar à CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
- f. registrar os relatórios de atividades mensais (frequência), bem como o Relatório Final, ou de Desligamento (se for o caso), no SIGAA, de acordo com calendário estipulado pela CPPA.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail **isabelle.yruska@academico.ufpb.br**.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela professora da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

### 5. CALENDÁRIO DE MONITORIA

<b>Datas</b>	<b>Horário</b>	<b>Etapas</b>
23/02/2024	-	Publicação do edital para monitor Estradas e Transportes I
25/02/2024	-	Inscrições via Sigaa
<b>28/02/2024</b>	<b>08:00h</b>	<b>Prova de seleção, local sala de reuniões do DECA</b>
29/02/2024	-	Divulgação do resultado do processo seletivo
29/02/2024	Até 10h	Pedido de recurso do resultado do processo seletivo
Até 04/03/2024	-	Período para inserção de notas da seleção e convocatória, via SIGAA, pelo Coordenador e aceite dos Monitores, via SIGAA do discente.
<b>08/03/2024</b>	-	<b>Início da atuação dos monitores</b>
Final do período letivo 2024.1	-	Término previsto da atuação dos monitores
<b>19/10/2024 a 28/10/2024</b>	-	<b>Prazo para envio dos Relatórios Finais dos discentes e docentes</b>

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ISABELLEYRUSKA LUCENA GOMES BRAGA  
Data: 23/02/2024 08:57:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabelle Yruska de Lucena Gomes Braga  
SIAPE 2865679  
Coordenadora

